



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA PMSB N° 087/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts. 12 e 13 da Lei nº 966/2023, a qual alterou a Lei nº 667/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente no Município de Serra Branca-PB;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - REVOGAR** a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Serra Branca, representantes do Governo Municipal, feita através da Portaria nº 027/2024, datada de 25 de março de 2024. Assim como a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 27 de janeiro de 2025.

---

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA